



IPAAM
FL Nº 104
ASS. mm

RECEBI O ORIGINAL
em 14/10/22
WALLACE PASSUNHA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 3850.2019

CAR: AM-1302900-B90631D3555441BDA0E801EE071B9498

ATIVIDADE: Exploração de produtos vegetais não madeireiros

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Antártica, nº 1437, Bairro Maresia, Maués-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a execução da atividade Exploração de Produtos Vegetais Não Madeireiros de um plantio florestal de 23,43 ha, da espécie Pau-Rosa (Aniba roseodora Duckei), localizado em Reserva Legal, para fins de produção de matéria-prima para extração de óleos vegetais.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Excepcional

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 1,12	Percentual de Reserva Legal (%) --
Área total da propriedade (ha) 71,29	Área de Plantio (ha) 23,42
Área de Preservação Permanente (ha) 47,63	Área de uso a desmatar (ha) ----
Área de Reserva legal (ha) 57,94	Área remanescente (ha) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO

Atenção:

- Esta licença é composta de 18 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

14 OUT 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBIDO ORIGINAL

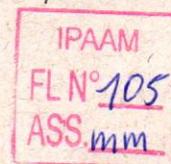
15

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 330/2022

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 3850.2019**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Fica expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduo de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados ao local apropriado;
8. Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico detentor da ART nº AM20220309456;
9. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros);
10. Proteger a fauna, conforme estabelecido nas Leis nº 5.197/67 e nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08;
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12;
12. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento;
13. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos devem atender o disposto na Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/02 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015;
14. Destinar local próprio para depósito de agrotóxicos e afins (obedecendo os critérios da norma da ABNT 9843-3:2013 Agrotóxico e afins (Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais));
15. O IPAAM fará vistoria ao empreendimento a qualquer momento durante o período de vigência a licença;
16. Manter registro de entrega e recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos utilizados na propriedade;
17. Apresentar no prazo de 90 dias o Plano de Controle Ambiental;
18. Este documento não autoriza o transporte ou comercialização de produtos e subprodutos oriundos da exploração do plantio florestal;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 3850.2019

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

PONTOS	LONGITUDE (W)	LATITUDE(S)	PONTOS	LONGITUDE(W)	LATITUDE(S)
P- 1	57° 42.084' W	3° 24.095' S	P- 16	57° 42.374' W	3° 24.204' S
P- 2	57° 42.004' W	3° 24.148' S	P- 17	57° 42.317' W	3° 24.102' S
P- 3	57° 41.786' W	3° 24.167' S	P- 18	57° 42.302' W	3° 24.113' S
P- 4	57° 41.771' W	3° 24.232' S	P- 19	57° 42.240' W	3° 24.113' S
P- 5	57° 41.766' W	3° 24.300' S	P- 20	57° 42.212' W	3° 24.163' S
P- 6	57° 42.077' W	3° 24.519' S	P- 21	57° 42.187' W	3° 24.178' S
P- 7	57° 42.119' W	3° 24.588' S	P- 22	57° 42.084' W	3° 24.095' S
P- 8	57° 42.182' W	3° 24.570' S	P- 23	57° 42.004' W	3° 24.148' S
P- 9	57° 42.285' W	3° 24.503' S	P- 24	57° 41.786' W	3° 24.167' S
P- 10	57° 42.360' W	3° 24.456' S	P- 25	57° 41.771' W	3° 24.232' S
P- 11	57° 42.437' W	3° 24.381' S	P- 26	57° 41.766' W	3° 24.300' S
P- 12	57° 42.487' W	3° 24.310' S	P- 27	57° 42.077' W	3° 24.519' S
P- 13	57° 42.450' W	3° 24.276' S	P- 28	57° 42.119' W	3° 24.588' S
P- 14	57° 42.438' W	3° 24.289' S	P- 29	57° 42.182' W	3° 24.570' S
P- 15	57° 42.411' W	3° 24.264' S	P- 30	57° 42.285' W	3° 24.503' S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-01	57° 42' 25.84" W	3° 24' 18.39" S	P-46	57° 41' 46.24" W	3° 24' 13.92" S
P-02	57° 42' 26.01" W	3° 24' 18.17" S	P-47	57° 41' 46.17" W	3° 24' 14.82" S
P-03	57° 42' 25.75" W	3° 24' 17.47" S	P-48	57° 41' 46.10" W	3° 24' 15.90" S
P-04	57° 42' 24.32" W	3° 24' 15.99" S	P-49	57° 41' 46.67" W	3° 24' 16.43" S
P-05	57° 42' 23.91" W	3° 24' 15.50" S	P-50	57° 41' 48.07" W	3° 24' 16.73" S
P-06	57° 42' 22.88" W	3° 24' 14.58" S	P-51	57° 41' 50.71" W	3° 24' 15.05" S

Manaus-AM,

14 OUT 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



IPAAM
FL N° 106
ASS. mm

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14/10/22

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 330/2022 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 3850.2019

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-07	57° 42' 21.76" W	3° 24' 12.53" S	P-52	57° 41' 53.01" W	3° 24' 14.38" S
P-08	57° 42' 18.48" W	3° 24' 15.38" S	P-53	57° 41' 52.73" W	3° 24' 13.08" S
P-09	57° 42' 15.87" W	3° 24' 12.36" S	P-54	57° 41' 53.03" W	3° 24' 11.69" S
P-10	57° 42' 14.63" W	3° 24' 12.87" S	P-55	57° 41' 53.65" W	3° 24' 11.19" S
P-11	57° 42' 13.75" W	3° 24' 13.30" S	P-56	57° 41' 55.02" W	3° 24' 11.90" S
P-12	57° 42' 11.93" W	3° 24' 10.51" S	P-57	57° 41' 55.83" W	3° 24' 13.27" S
P-13	57° 42' 11.30" W	3° 24' 10.94" S	P-58	57° 41' 57.22" W	3° 24' 13.58" S
P-14	57° 42' 9.74" W	3° 24' 11.85" S	P-59	57° 42' 0.78" W	3° 24' 14.06" S
P-15	57° 42' 8.96" W	3° 24' 12.47" S	P-60	57° 42' 1.98" W	3° 24' 15.68" S
P-16	57° 42' 7.79" W	3° 24' 13.32" S	P-61	57° 42' 1.29" W	3° 24' 16.23" S
P-17	57° 42' 7.76" W	3° 24' 13.94" S	P-62	57° 42' 1.29" W	3° 24' 18.54" S
P-18	57° 42' 7.45" W	3° 24' 14.93" S	P-63	57° 42' 1.96" W	3° 24' 20.65" S
P-19	57° 42' 7.79" W	3° 24' 16.31" S	P-64	57° 42' 3.90" W	3° 24' 22.17" S
P-20	57° 42' 9.54" W	3° 24' 18.29" S	P-65	57° 42' 4.34" W	3° 24' 22.59" S
P-21	57° 42' 11.22" W	3° 24' 19.12" S	P-66	57° 42' 6.35" W	3° 24' 24.60" S
P-22	57° 42' 11.62" W	3° 24' 19.37" S	P-67	57° 42' 7.18" W	3° 24' 25.40" S
P-23	57° 42' 11.55" W	3° 24' 19.74" S	P-68	57° 42' 8.33" W	3° 24' 26.90" S
P-24	57° 42' 11.14" W	3° 24' 19.90" S	P-69	57° 42' 9.83" W	3° 24' 26.90" S
P-25	57° 42' 10.56" W	3° 24' 19.92" S	P-70	57° 42' 10.60" W	3° 24' 25.87" S
P-26	57° 42' 8.49" W	3° 24' 18.85" S	P-71	57° 42' 11.19" W	3° 24' 23.70" S
P-27	57° 42' 6.43" W	3° 24' 17.05" S	P-72	57° 42' 12.24" W	3° 24' 22.63" S

Manaus-AM,

14 OUT 2022

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

em: 14/10/22

WALACE D. ASSUM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL N° 407
ASS/mm

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 330/2022 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO N°: 3850.2019

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-28	57° 42' 6.69" W	3° 24' 15.96" S	P-73	57° 42' 12.67" W	3° 24' 21.34" S
P-29	57° 42' 6.63" W	3° 24' 14.29" S	P-74	57° 42' 13.65" W	3° 24' 20.79" S
P-30	57° 42' 5.45" W	3° 24' 14.23" S	P-75	57° 42' 13.74" W	3° 24' 20.44" S
P-31	57° 42' 3.99" W	3° 24' 14.15" S	P-76	57° 42' 14.81" W	3° 24' 19.67" S
P-32	57° 42' 2.93" W	3° 24' 13.77" S	P-77	57° 42' 15.42" W	3° 24' 18.98" S
P-33	57° 42' 1.85" W	3° 24' 12.26" S	P-78	57° 42' 16.00" W	3° 24' 18.80" S
P-34	57° 42' 0.87" W	3° 24' 11.11" S	P-79	57° 42' 16.84" W	3° 24' 18.61" S
P-35	57° 42' 0.52" W	3° 24' 10.08" S	P-80	57° 42' 17.80" W	3° 24' 18.17" S
P-36	57° 42' 0.24" W	3° 24' 8.87" S	P-81	57° 42' 18.48" W	3° 24' 17.58" S
P-37	57° 41' 55.81" W	3° 24' 9.25" S	P-82	57° 42' 19.36" W	3° 24' 16.83" S
P-38	57° 41' 53.01" W	3° 24' 9.50" S	P-83	57° 42' 19.55" W	3° 24' 17.12" S
P-39	57° 41' 51.13" W	3° 24' 9.66" S	P-84	57° 42' 20.29" W	3° 24' 18.12" S
P-40	57° 41' 49.97" W	3° 24' 10.59" S	P-85	57° 42' 21.21" W	3° 24' 19.17" S
P-41	57° 41' 48.81" W	3° 24' 10.95" S	P-86	57° 42' 21.73" W	3° 24' 19.76" S
P-42	57° 41' 48.01" W	3° 24' 11.57" S	P-87	57° 42' 22.97" W	3° 24' 20.83" S
P-43	57° 41' 47.47" W	3° 24' 12.31" S	P-88	57° 42' 23.14" W	3° 24' 20.68" S
P-44	57° 41' 46.55" W	3° 24' 12.56" S	P-89	57° 42' 24.38" W	3° 24' 19.97" S
P-45	57° 41' 46.49" W	3° 24' 12.81" S	P-90	57° 42' 25.84" W	3° 24' 18.39" S

Manaus-AM,

9 4 OUT 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente